



**Centro Universitário Sudoeste Paulista**  
(Mantida pela ICE – Instituição Chaddad de Ensino Ltda)

**COMUNICADO GERAL**

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>Número:</b>  | N.º 14/2018  |
| <b>Data:</b>    | 05/06/2018   |
| <b>De:</b>      | Reitoria/Mantenedora   |
| <b>Para:</b>    | Corpo Discente   |
| <b>Assunto:</b> | <b>Rematrícula e Procedimentos Acadêmicos para o 2º Semestre de 2018</b> |

Com a finalidade de melhoria e organização no atendimento, informamos aos alunos as datas limites para a realização de rematrícula e determinados procedimentos acadêmicos para o 2º semestre de 2018. Estes prazos deverão ser observados com rigor, para evitar problemas futuros.

| <b>Procedimento</b>  | <b>Prazo Final</b>  |
|--|---|
| <b>Rematrícula</b><br>• Pagamento de Boleto referente ao mês de Julho  | De 07/07/2018 até a data do vencimento da mensalidade do mês de Julho |
| <b>Requerimento de Desconto</b> – Agosto a Dezembro  | Até 27/07/2018  |
| <b>Início das Aulas</b>  | 06/08/2018  |
| <b>Requerimento de Desconto</b> – Setembro a Dezembro  | Até 10/08/2018  |
| <b>Transferência Interna de Curso</b><br>Requerimento (Central de Atendimento)   | Até 13/08/2018  |
| <b>Alteração da Data de Vencimento do Boleto de Mensalidade</b>  | Até 17/08/2018  |
| <b>Montagem de Grade (Adaptação e Dependências)</b><br>• Requerimento (Central de Atendimento)<br>• Agendamento com o Coordenador de Curso | Até 20/08/2018  |
| <b>Matrícula em RER</b><br>Requerimento (Central de Atendimento) e Pagamento   | Até 23/08/2018  |
| <b>Aditamento do FIES</b>  | Aguardar prazo e procedimentos definidos pelo FNDE/MEC                |

- ✓ O pagamento do mês de **Julho** não terá o desconto por convênios e/ou outros; caberá, caso seja pertinente, o desconto de pontualidade, devendo a mensalidade ser paga nas redes bancárias.
- ✓ Os descontos concedidos são deferidos por mera liberalidade da mantenedora, tendo prazo determinado até o final do semestre letivo.
- ✓ Após o pagamento da mensalidade (rematrícula) do mês de **Julho**, o aluno será considerado **REMATRICULADO**, conforme Contrato de Adesão Educacional.
- ✓ O aluno poderá realizar a verificação de valores e gerar o código de barras dos boletos pelo aplicativo Educonect. Já para a impressão dos boletos poderá ser realizada pelo Portal do Aluno.
- ✓ Aos alunos que **NÃO** estiverem **REMATRICULADOS** será **VEDADO** o acesso às dependências internas da Faculdade (catraca), exceto para a regularização da sua situação.
- ✓ Nos casos de Montagem de Grade após o início do Semestre Letivo, as faltas do período anterior serão computadas.
- ✓ Os alunos participantes dos programas governamentais (FIES 100%, PROUNI Integral e Escola da Família) serão considerados **REMATRICULADOS**, condicionado às respectivas providências de responsabilidade do aluno.
- ✓ A Central de Atendimento presta informações e orientações referentes às pendências financeiras com a Instituição. Este canal de atendimento, além de esclarecer dúvidas, fornecerá suporte para os alunos que desejam realizar o FIES (Financiamento Estudantil). A regularização antecipada de pendências financeiras permitirá que a rematrícula seja feita no prazo, evitando possíveis transtornos, bem como a perda do início do semestre letivo. **Para maiores informações contatar: 3711-4020.**